



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM Nr 38/2020

(Fl 295 do BI 38, de 08 de outubro de 2020)

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nr 38/2020
Quartel em Chapecó, 08 de outubro de 2020.

(QUINTA-FEIRA)

Público para conhecimento e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

Cmt de Área do 6º BBM

02/10/2020	0800h-2000h	Sexta-Feira	Ten BM Domingos
03/10/2020	0800h-2000h	Sábado	Ten BM Dummel
04/10/2020	0800h-2000h	Domingo	Ten BM Nunes
05/10/2020	0800h-2000h	Segunda-Feira	Ten BM Domingos
06/10/2020	0800h-2000h	Terça-Feira	Ten BM Lazarin
07/10/2020	0800h-2000h	Quarta-Feira	Ten BM Nunes
08/10/2020	0800h-2000h	Quinta-Feira	Ten BM Dummel

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

Sem alterações

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 11/1-20-2ª/6º BBM

1. OBJETIVO

Regulamentar a rotina diária do serviço nas OBM's da 2ª/6º BBM – Pinhalzinho, Modelo, Saudades, São Carlos e Palmitos para a implementação da escala 12x24 - 12x48, em complemento à ORDEM ADMINISTRATIVA Nr 11-20-2ª/6º BBM.

(Fl 295 do BI 38, de 08 de outubro de 2020)

2. DA ASSUNÇÃO DO SERVIÇO

2.1 Os serviços terão as seguintes jornadas: das 08:00 às 20:00 e das 20:00 às 08:00. Os integrantes da guarnição de serviço deverão estar no quartel prontos antes do horário previsto para o início da escala.

2.2 O efetivo escalado nas OBMs de Saudades e Modelo (Postos avançados de Pinhalzinho), realizará a passagem de serviço no quartel de Pinhalzinho em ambos os turnos.

2.2.1 O efetivo de Modelo e Saudades deverá sair dos referidos postos para a passagem de serviço 20 minutos antes do fim da escala e retornar, no máximo, 20 minutos após a passagem de serviço para a ativação do quartel. Os materiais e viaturas devem ser conferidos nos referidos quartéis.

3. PASSAGEM DO SERVIÇO

Sem alterações.

4. ATENDIMENTOS A OCORRÊNCIAS

Sem alterações.

5. REFEIÇÕES

5.1 O horário para o café da manhã será das 06:00h às 06:30h, o almoço será das 11:30 às 14:00 e a janta das 21:00 às 22:00.

5.2 Nas OBMs onde houver a contratação de restaurante para o fornecimento das etapas de refeição, o almoço e a janta deverão ser adquiridos nessas modalidades, não sendo permitido o preparo das refeições no quartel. Somente poderá ser feita a aquisição de gêneros para preparo do almoço e da janta quando houver indisponibilidade por parte dos restaurantes. As quantidades de gêneros para preparo das refeições no quartel deverão ser compatíveis com o número de BBMM escalados e ficam limitadas a uma vez e meia o valor da etapa do restaurante (Por exemplo: valor da etapa de almoço no restaurante R\$ 12,00. 4 BBMM escalados - R\$ 48,00/por refeição. Para preparo no quartel autorizado o consumo de até R\$ 72,00 em gêneros para a refeição).

6. ATIVIDADE TÉCNICA

Sem alterações.

7. FARDAMENTO

Sem alterações.

8. VIATURAS

Sem alterações.

(Fl 295 do BI 38, de 08 de outubro de 2020)

9. CHEFE DE SOCORRO

9.1 Informar ao Comandante de Área quais as viaturas ativas e sua respectiva guarnição.

10. DO EFETIVO DO EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

10.1 O efetivo em escala de expediente administrativo deverá cumprir sua jornada de trabalho de 30 horas semanais, complementando a carga horária com escalas extraordinárias na guarnição de serviço.

10.1.2 O gerenciamento da carga horária do efetivo do expediente poderá ser ajustado de acordo com regramento específico estabelecido pelo Comando da Companhia a fim de atender as demandas ordinárias e extraordinárias.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

11.1 Cronograma geral

11.1.1 Guarnição do turno diurno – 08:00 às 20:00

08:00: Passagem de serviço formal, liberação da guarnição que sai (horário condicionado à conferência das viaturas, dos materiais e dos equipamentos);

09:00 às 11:30: Realização das missões conforme cronograma do Anexo I da Ordem Administrativa Nr 11-20-2ª/6º BBM e demais demandas ordinárias;

11:30 às 14:00: Almoço;

14:00 às 17:00: Demandas ordinárias;

17:30 às 20:00: Limpeza das instalações e viaturas, conferência dos materiais e equipamentos, a fim de verificar se há ou não alterações para a passagem de serviço.

11.1.2 Guarnição do turno noturno – 20:00 às 08:00

20:00: Passagem de serviço formal, liberação da guarnição que sai (horário condicionado à conferência das viaturas, dos materiais e dos equipamentos);

21:00 Janta;

22:00: Pernoite (prevalece o silêncio no alojamento);

06:00: Alvorada.

06:00 às 06:30: Café da Manhã.

06:30 às 0800: Limpeza das instalações e viaturas, conferência dos materiais e equipamentos, a fim de verificar se há ou não alterações para a passagem de serviço.

(Fl 295 do BI 38, de 08 de outubro de 2020)

11.2 As manutenções e limpezas previstas no Anexo I da Ordem Administrativa Nr 11-20-2ª/6º BBM deverão ser realizadas pelas guarnições diurnas.

11.3 As trocas de serviço deverão ser efetuadas mediante nota eletrônica enviada 48 horas antes do serviço. Para não haver prejuízo ao serviço, somente serão autorizadas trocas entre militares que estejam escalados na mesma função. As trocas não poderão resultar em dobra de turnos de serviços (24h contínuas).

11.4 Demais itens da Ordem Administrativa Nr 11-20-2ª/6ºBBM permanecem inalterados e devem ser cumpridos regularmente.

11.5 Qualquer situação divergente da presente ordem deverá ter o consentimento dos Comandantes das OBMs envolvidas e do Comando da 2ª/6ºBBM.

ANEXO I - OA Nr 11-20-2ª/6º BBM

Sem alterações

Quartel em Pinhalzinho – SC, 30 de setembro de 2020.

LEONARDO ECCO – Cap BM
Comandante da 2ª/6º BBM

Transcrito da NB 38/2020/2ª/6ºBBM.

I – ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAR EXPEDIENTE DIVERSO DO PADRÃO DO CBMSC

Fica autorizado ao Maj BM ANDERSON a realização de expediente administrativo diverso do padrão do CBMSC, visando possibilitar o acesso a sua formação acadêmica.

Segunda-feira: das 7h às 12h e das 17h às 20h

Terça-feira: das 7h às 12h e das 17h às 20h

Quarta-feira: das 7h às 12h e das 17h às 20h

Quinta-feira: das 7h às 12h e das 17h às 20h

Sexta-feira: das 12h às 19h

III – ALTERAÇÃO DE SUBTENENTES E SARGENTOS

INSPEÇÃO DE SAÚDE - PROMOÇÃO

(Fl 295 do BI 38, de 08 de outubro de 2020)

A 07 de outubro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 929168-7 Ewerton Luiz OLiveira, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM, incapaz temporariamente por 60 dias para a realização do TAF.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto-Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

A 07 de outubro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 927062-0 Evandro Pedrotti, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto-Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

A 07 de outubro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 927098-1 Ítalo José Nunes Malvessi do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto-Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

A 07 de outubro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 927077-9 Cleber Rocha Carvalho, do 1º/1ª/6ºBBM - Chapecó, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto -Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

A 07 de outubro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o 3º Sgt BM Mtcl 924339-9 Evandro Luiz Rios, do 1º/2º/2ª/6ºBBM - Saudades, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Apto em inspeção de saúde para o serviço BM e para o TAF.”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto-Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 38/2020/2ª/6ºBBM.

IV – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO DE SAÚDE:

A 07 de outubro de 2020, compareceu na Formação Sanitária da 4ª RPM - Chapecó, o Cb BM BM Mtcl 927105-8 Evandro Ludvig, do 1º/2º/2ª/6ºBBM - Saudades, no qual recebeu o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 02 (dois) dias para o seu tratamento a contar de 28/09/2020”. Assina: Cap PM Paulo Fett Neto-Médico PM Mtcl 933481-5- CRM/SC 13932.

Transcrito da NB 38/2020/2ª/6ºBBM.

FÉRIAS REGULAMENTARES: APRESENTAÇÃO

A 03 de outubro de 2020, do Sd BM Mtcl 932295-7 Mauricio Fernando Koch, do 1º/2º/2ª/6ºBBM - Saudades, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares.
Transcrito da NB 38/2020/2ª/6ºBBM.

(Fl 295 do BI 38, de 08 de outubro de 2020)

A 03 de outubro de 2020, do Cb BM Mtcl 931758-9 Douglas Jackson Lauer Grade, do 1º/3º/2ª/6ºBBM - Palmitos, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares. Transcrito da NB 38/2020/2ª/6ºBBM.

A 02 de outubro de 2020, do Sd BM Mtcl 930591-2 Dióli Ismar Sczmanski da Silva, do 2º/3º/2ª/6ºBBM - São Carlos, apresentou-se por conclusão do gozo de férias regulamentares. Transcrito da NB 38/2020/2ª/6ºBBM.

REGISTRO DE ATESTADO DE ORIGEM:

A 17 de setembro de 2020, o Sd BM Mtcl 691806-6 Daniel Luiz Danna, lotado no 1º/1ª/1ª/6ºBBM - Chapecó, obteve registro de Atestado de Origem por ter por volta das 19:40 do dia 29 de agosto de 2020, durante o atendimento da ocorrência nº 60177726, incêndio em vegetação na Rua Herval do Oeste, Bairro Eldorado, pisou em falso, vindo a sentir dores na virilha, tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: “Dor à palpação da região ântero-medial da coxa esquerda, dor à flexão e adução do membro inferior esquerdo. Marcha Claudicante. Ultrassonografia do dia 02/09/2020 descreve pequena área de desarranjo da estrutura muscular profunda ântero-medial do quadril esquerdo”.

A 28 de setembro de 2020, o Cb BM Mtcl 927757-9 Alan Francisco de Castro, lotado no 1º/1ª/1ª/6ºBBM - Chapecó, obteve registro de Atestado de Origem por ter apresentado infecção, na perna esquerda, na altura do tornozelo, que evolui de forma rápida e exponencial tendo verificado as seguintes lesões ou perturbações mórbidas resultantes do acidente: “Pápula eritematosa em porção medial da perna direita, de 10 cm no seu maior diâmetro, com zona central com necrose, hiperemia e calor adjacente, compatível com picada de animal peçonhento”.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alterações

(ASSINADO DIGITALMENTE)

HILTON DE SOUZA ZEFERINO– Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM